



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681
e-mail: comcrialegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua reunião ordinária do dia 18 de abril de 2018

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos – SEMASDH, constante do Ofício nº 219/2018, datado de 17 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar, a pedido, o financiamento do Projeto Brin'cart da Casa Lar "Tia Mirtes" , conforme aprovado pelo COMCRIAIA em 26/06/2017, inciso III da Resolução COMCRIAIA-Nº 016/2017, no valor de R\$ 37.085,77 (trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. A justificativa apresentada pela SEMASDH para o pedido de cancelamento, se deveu as orientações recebidas da Procuradoria e da Assessoria Contábil do Município, de que não poderia ser efetuado repasse a "Casa Lar Tia Mirtes" com recursos do FIA, pois poderia acarretar em transtornos para a SEMASDH em relação a prestação de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de abril de 2018.


Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente do COMCRIAIA